

I-CADERNO DO EXECUTIVO**a) LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS PROCESSOS LEGISLATIVO****NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA****b) ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025 – TRE/MG

Processo SEI nº 0000012-66.2026.6.13.8106

Partes: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG), e o Município de São Brás do Suaçuí.

Objeto: Cooperação entre as partes para prestação de apoio técnico-administrativo aos cartórios eleitorais, compreendendo operações no Cadastro Eleitoral (alistamento, transferência, revisão e segunda via), coleta de dados biométricos e atividades correlatas, inclusive regularizações e quitação de multas eleitorais.

Vigência: Da data da assinatura até 30 de maio de 2026.

Valor: O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, cabendo a cada ente arcar com as despesas decorrentes de suas respectivas atribuições.

Fundamento Legal: Art. 184 da Lei nº 14.133, Decreto Federal nº 11.531 e Portaria nº 103/2025 da Presidência do TRE/MG.

Data da Assinatura: 19/02/ 2026.

Signatários:

Pelo TRE/MG: Clara Maciel Antunes Barbosa – Juíza Eleitoral da 106ª Zona Eleitoral.

Pelo Município: Geraldino Pacheco de Oliveira Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2025

Processo SEI nº: 0000012-66.2026.6.13.8106



Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Partícipes: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG, e o Município de São Brás do Suaçuí.

Objeto: Estabelecer cooperação entre os partícipes visando ao cadastramento do Município para prestar auxílio aos cidadãos no preenchimento da Solicitação WEB – “Título Net”, destinada ao alistamento eleitoral, revisão e transferência de domicílio eleitoral, bem como orientar a população quanto ao acesso aos serviços digitais disponibilizados no Portal da Justiça Eleitoral.

Fundamento Legal: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Recursos Financeiros: O presente acordo não envolve repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

Data da Assinatura: 19/02/2026.

Signatários:

Clara Maciel Antunes Barbosa – Juíza da 106ª Zona Eleitoral – TRE/MG.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho – Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG.

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1850 1953
TERMO ADITIVO Nº 01/22/2025
TERMO ADITIVO Nº 01/22/2025 AO CONTRATO Nº 22/2025

CONTRATADO: LOC BH LOCADORA DE VEICULOS DE BELO HORIZONTE LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 03.350.577/0001-11

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços de nº04/2024, realizada pelo Consórcio CIMPAR, advinda do Processo 061/2023, Pregão Presencial 37/2023, Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos, visando a locação de 7(sete) veículos do tipo Minivan (Spin) para atendimento das

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de São Brás Do Suaçuí, pelo período de 12(doze) meses.;

ÓRGÃO CONTRATANTE: Município de São Brás do Suaçuí/MG

CNPJ DA CONTRATANTE: 20.356.754/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/02/2026 á 08/02/2027

FUNDAMENTO: Lei Nacional 14.133 de 1º de abril de 2021.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA



Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

II-CADERNO DO LEGISLATIVO

a) ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

d) ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

III-OUTRAS MATÉRIAS